



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 401, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. ROBERTO CUNHA TRINDADE, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para cumprimento de mandados judiciais, no período de 14 a 17 de setembro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº 1330816), do Processo SEI nº 000006789/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ROBERTO CUNHA TRINDADE, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula nº 2183, para cumprimento, em veículo oficial, de mandados judiciais determinados pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de São Benedito do Rio Preto/MA, Urbano Santos/MA, Vargem Grande/MA, Itapecuru Mirim/MA, Mata Roma/MA, Brejo/MA, Santa Quitéria/MA, São Bernardo/MA e Magalhães de Almeida/MA, no período de 14 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 14 a 17 de setembro de 2026, conforme as informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/09/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1331783** e o código CRC **74B158A7**.

Processo nº 000006789/2026

1331783 v3